



## LEI Nº 2.858/2012

**Cria e dá denominação ao Centro de Educação Infantil.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 51, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

**Art. 1º** Fica criado e denominado o Centro de Educação Infantil:

INSTITUIÇÃO	ENDEREÇO	CURSO
Centro de Educação Infantil Professora Deusdete Barbosa da Silva	Rua: Manoel Vitalino da Silva, Quadra 5, Conjunto Brisa do Lago	Educação Infantil: Creche a Pré-Escola

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Arapiraca, aos 31 dias do mês de outubro do ano de 2012.

*JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA*  
Prefeito

*MARIA ARILUCE DE CERQUEIRA SILVA*  
Secretária M. de Administração e R. Humanos

A presente Lei foi publicada e registrada no Departamento Administrativo da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, conforme os termos do Art. 9º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Lei Orgânica do Município, aos 31 dias do mês de outubro do ano de 2012.

*M. Rosângela Brito Ferreira Silva*  
**MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA**  
Responsável pelo Deptº Administrativo